



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.090/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.26.058.974/0001-10 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VASCO PINTO DA FONSECA**, situada à Rua das Paineiras, nº 1500, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP 32.310-400, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Pedro Paulo Brandi Pereira Neto, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 443, Bairro Floresta, portador do CPF Nº 359.899.716-72 e RG MG – 2.128.242 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº090/2019 de 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 090/2019 até 30/04/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *24* de *Febrero* de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


PEDRO PAULO BRANDI PEREIRA NETO
Caixa Escolar Vasco Pinto da Fonseca

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.741

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.723, datado de 19 de fevereiro de 2021, a nomeação de MAURI DE CARVALHO BRAGA, para cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.08, MAURI DE CARVALHO BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
 Prefeita de Contagem
 CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.742

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.24, a servidora GRAZIELLE SOUZA NAVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para responder pela Diretoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º TORNAR SEM EFEITO no Artigo 4º, do Ato Administrativo nº 26.622, datado de 04 de fevereiro de 2021, a nomeação de THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO, para cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.38, ANDRE LUIZ DIAS GABRICH, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designado para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
 Prefeita de Contagem
 CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.743

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente Jurídico, Referência FC-4, CFC-139, o servidor MARCOS PAULO DINIZ, matrícula 1319619, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
 Prefeita de Contagem
 CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
 Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

- 9º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO
- 12º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA
- 13º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
- 18º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
- 12º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO



*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

19º TERMO ADITIVO – Nº083/2019 – CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
10º TERMO ADITIVO – Nº084/2019 – CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ
10º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO
10º TERMO ADITIVO – Nº086/2019 – CAIXA ESCOLAR SOCARTES MARIANI BITTENCOURT
21º TERMO ADITIVO – Nº087/2019 – CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
16º TERMO ADITIVO – Nº088/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
15º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
8º TERMO ADITIVO – Nº090/2019 – CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA
10º TERMO ADITIVO – Nº091/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS
19º TERMO ADITIVO – Nº092/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
23º TERMO ADITIVO – Nº093/2019 – CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO
14º TERMO ADITIVO – Nº094/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR
13º TERMO ADITIVO – Nº095/2019 – CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR
19º TERMO ADITIVO – Nº096/2019 – CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA
11º TERMO ADITIVO – Nº097/2019 – CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
13º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ
29º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
10º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS
16º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.958,50 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.840,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

PORTARIA n.º 10, de 24 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo da Comissão designada pela Portaria SEFAZ n.º 017 de 28 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo feito pelo presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEFAZ n.º 017 de 28 de dezembro de

